

**ATA DA 69ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUIÁ E SÃO LOURENÇO – CT-APRM, DE 29/11/18.**

No dia 29 de novembro de 2018, à partir das 9 horas, no auditório da CERIS – Cooperativa de Eletrificação Rural de Itapeçerica da Serra e Região, situada na Rua Ana Emilia Mendes, 33, Centro, em São Lourenço da Serra/SP, foi realizada a 69ª reunião da Câmara Técnica da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquiá e São Lourenço (CT-APRM/AJ-SL), convocada por meio da Circular CBH-RB/29/2018, de 29/11/18, com a seguinte pauta:

a) Abertura: as 9:30h o Sr. Coordenador Paulo Silva determinou a abertura da reunião verificando a presença de 15 Membros da Câmara Técnica, quórum suficiente para as deliberações previstas em pauta;

b) Informes da secretaria e gerais: i. Sra. Marcia Nascimento, da SMA, transcorreu sobre a Resolução 142 de 25/11/2019 e esclareceu que os PDPA's foram incluídos no PDUI da RMSP visando minimizar conflitos e assegurar desenvolvimento integrado, sendo o PDUI um instrumento da “Lei da Metrópole”; ii. Sr. Roberto Terassi convidou os presentes para participarem da reunião do Consulti para prestação de contas do PDUI, a ocorrer dia 11/12/2018 no Hotel Terras Altas, em Embu; iii. Thomas Kunze comentou sobre o ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico, que tem escala estadual de planejamento e diretrizes; iv. Em 17/12/2018 haverá reunião na ACISE sobre integração e ações de fiscalização, com presença confirmada da Marcia Nascimento da SMA, Beth da Pref. de Juitituba e Carlos da Pref. De São Lourenço da Serra;

c) Leitura e apreciação da ata da última reunião (25/10/18): Roberto Gutierrez justificou que existem ajustes a serem feitos na Ata da última reunião da CT, que serão feitos por Carol da Pref. de Juitituba, Thomas de São Lourenço da Serra e pelos representantes da Votorantim, presentes nesta reunião;

d) Discussão sobre a avaliação da CETESB com relação à meta de qualidade da água proposta no PDPA: i. Demetrius, da Cetesb, explicou o Parecer da Cetesb apresentado ao Comitê de Bacia a respeito da Qualidade da Água, que foi objeto de discussão por parte dos presentes; ii. Demetrius esclareceu que a Lei permite lançar água tratada em corpos que já recebem contribuições e propôs a criação de metodologia com mesmo conteúdo na LE do Alto Juquiá; iii. Marcia Nascimento informou que a carga deve ser compatível com a situação real atual, com reflexo no zoneamento, conforme previsto no PDPA; iv. Jorge Rocco da Fiesp informou que de acordo com o cenário atual deve-se continuar com o método de carga-meta; v. Dionísio da Sabesp mencionou que a companhia tem interesse em avançar no Saneamento Ambiental da região; vi. Carlos Lago de São Lourenço mencionou que existem tecnologias novas que deveriam ser contempladas em suas aplicações na APRM AJ/SL; vii. Jorge Rocco mencionou que todos precisamos evoluir com uma proposta de considerar a excepcionalidade desde que não extrapole a carga-meta e permita novas instalações para manter o padrão de qualidade; viii. Dionísio da Sabesp diz que levará 15 a 20 anos para conseguirem implantar o tratamento terciário, sendo que hoje os municípios não tem condições de investimento, propondo definir um período de anos para que possam permitir investimentos. Mencionou também que o ambiente para discussão disso é o Comitê de Bacia, não a Câmara Técnica; ix. Jorge Rocco disse que o PDPA tem um programa para enquadramento e que o Comitê de Bacia pode propor um rito à SSRH para criar compatibilidade nos enquadramentos; x. Sabesp mencionou que de fato existem tecnologias novas e assim a possibilidade de avançar com algum sistema de progressão de metas; xi. Coordenador Paulo colocou em votação entre os membros,

perguntando quem acompanhava a proposta de redação apresentada pela Cetesb. Por votação unânime ente os Membros da CT foi rejeitada a proposta de redação da Cetesb e mantida a metodologia de carga-meta proposta no PDPA assim como a redação do Capítulo IV, Da Qualidade de Água, da Minuta de Lei Específica.

e) Na sequencia se discutiu sobre a inclusão proposta pela Cetesb do Anexo III, definindo as atividades econômicas permitidas na APRM, em substituição ao Anexo I, Demandas Municipais, incluído pela Cobrape, no PDPA APRM AJ/SL, versão REV02, de SET/02. Após discussão entre os presentes, Coordenador colocou em votação e os Membros votaram, deliberando com 11 votos favoráveis pela manutenção e permanência do Anexo I do PDPA na Minuta de Lei Específica, sendo deliberado que o Grupo de Redação vai trazer uma redação revisada;

f) Discussão sobre inserções na minuta da Lei Específica da APRM/AJ-SL, propostas pelas Prefeituras Municipais de Juititaba: i. Carol de Juititaba mencionou que houve uma revisão em conjunto com seus pares para apresentar a proposta. ii. Thomas mencionou que este assunto já foi objeto de deliberação, sendo aprovado pela CT em 2018. iii. Tonho de Juititaba apresentou alguns esclarecimentos e razões pelo posicionamento da Prefeitura. iv. Carlos Lago disse que Juititaba poderia adequar seus parâmetros através de alteração do Plano Diretor. v. Marcia Nascimento disse que existem instrumentos de escala regional e local que devem ser considerados, buscando uma nova forma de atuação conjunta através de metodologia de compatibilização e que após a Constituição de 1988 os municípios podem legislar e ter autonomia local. Disse ainda que todos devem apoiar os municípios em suas demandas, sendo que a visão geral evoluiu com novas ferramentas e mencionou o Parecer da PGE e da Cetesb. Disse também que se deve manter o parâmetro de compatibilização potencial geral para suporte dos 4 parâmetros urbanísticos nos municípios: Tamanho do Lote Mínimo, Área Vegetada, Área Permeável e Coeficiente de Aproveitamento. vi. Roberto Gutierrez propôs que Juititaba faça suas adequações localmente através do Código de Obras e Plano Diretor. vii. Marcia Nascimento comentou que na Resolução 142/2018 consta a forma de cálculo para potencial geral. Ao final dos debates ficou definido em consenso que a proposta de Juititaba será rediscutida na próxima reunião. As prefeituras revisarão os contornos das sub-áreas no Mapa da APRM, que serão passados para a Marcia Nascimento na SMA, para análise em conjunto com os parâmetros urbanísticos. Os resultados serão apresentados e submetidos a apreciação e votação na próxima reunião de CT.

g) Definição de agenda e sugestão de Pauta para a próxima reunião; g) Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.